

## PROPINA DE FREQUÊNCIA 2025 / 2026

### LICENCIATURAS

	Valor Anual de Cada ECTS	Propina Anual	Pag. Mensal 1º Ano (10x)	Pag. Mensal 2º Ano e Restantes (11x)	Pag. Semestral (2x - Inclui 2,5% Desc.)	Pag. Anual (1x - Inclui 5% Desc.)
<b>ARTES PLÁSTICAS E INTERMÉDIA</b>	<b>75.25 €</b>	<b>4 515.00 €</b>	<b>451.50 €</b>	<b>410.45 €</b>	<b>2 201.06 €</b>	<b>4 289.25 €</b>
<b>ARTES VISUAIS - FOTOGRAFIA</b>	<b>81.20 €</b>	<b>4 872.00 €</b>	<b>487.20 €</b>	<b>442.91 €</b>	<b>2 375.10 €</b>	<b>4 628.40 €</b>
<b>CINEMA E AUDIOVISUAL</b>	<b>83.30 €</b>	<b>4 998.00 €</b>	<b>499.80 €</b>	<b>454.36 €</b>	<b>2 436.53 €</b>	<b>4 748.10 €</b>
<b>DESIGN DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>82.70 €</b>	<b>4 962.00 €</b>	<b>496.20 €</b>	<b>451.09 €</b>	<b>2 418.98 €</b>	<b>4 713.90 €</b>
<b>TEATRO</b>	<b>67.60 €</b>	<b>4 056.00 €</b>	<b>405.60 €</b>	<b>368.73 €</b>	<b>1 977.30 €</b>	<b>3 853.20 €</b>

#### NOTAS

- 1 - A Propina é anual ou semestral em função do tipo das UCs e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar aos alunos o seu pagamento
- 2 - O valor da propina anual de cada UC, é calculado multiplicando o valor anual de cada ECTS pelo número de ECTS correspondente à UC e deverá ser pago até ao dia 4 do mês respetivo ou no 1º dia útil seguinte
- 3 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 10 prestações iguais (de Outubro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 4 - Para os alunos do 1º ano, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 5 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 11 prestações iguais (de Setembro a Julho), no caso destes estarem inscritos nos dois semestres
- 6 - Para os alunos do 2º ano e seguintes, este valor pode ser dividido por 5 prestações iguais (a pagar no semestre respetivo), no caso destes estarem inscritos apenas num semestre
- 7 - O valor da propina anual poderá ser pago em duas prestações semestrais (Setembro e Março) e terá uma redução de 2,5%
- 8 - O valor da propina anual poderá ser pago numa única prestação anual (Setembro) e terá uma redução de 5%
- 9 - Os valores totais apresentados nestes quadros é indicativo do valor total da propina relativa ao conjunto de todas as UCs em relação a cada ano letivo, de acordo com a modalidade de pagamento escolhida
- 10 - Para os estudantes Internacionais a propina de frequência acresce 20%